



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 271 /2022

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Fernando Ratzke, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “*Dispõe sobre o Animal Comunitário. estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Ipatinga, e dá outras providências*”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu art. 6º, está o de:

“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.

Trata-se de Projeto de Lei Municipal que institui o “Projeto Cão e Gato Comunitários”, estabelecendo normas para a permanência desses animais em vias públicas no Município de Ipatinga, com vistas a proteger os animais em situação de rua e evitar o abandono.



O Projeto de Lei apresenta medidas importantes para o controle reprodutivo de cães e gatos em situação de rua, bem como para a proteção desses animais, estabelecendo normas de identificação, controle e atendimento a animais comunitários.

Ademais, o Projeto de Lei em questão tem como objetivo a proteção dos animais em situação de rua, bem como a promoção da convivência harmoniosa entre os animais e a comunidade local.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Nivaldo Antônio da Silva
RELATOR